



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº012/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Antônio Sérgio da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

**Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**Marcos Antonio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**Luiz Paulo de Castro Areco**  
Procurador Geral do Município

Assinado por:

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Valéria Travain Botaccio Custódio**  
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**João Douglas Mariano de Oliveira**  
Controlador Interno

## SUMÁRIO

### Republicação por Errata

|               |     |
|---------------|-----|
| DECRETO ..... | 019 |
| DECRETO.....  | 020 |

### Republicação por Incorreção

|               |     |
|---------------|-----|
| PORTARIA..... | 034 |
|---------------|-----|

### Gabinete do Prefeito

#### Termo de Homologação

|               |     |
|---------------|-----|
| PORTARIA..... | 087 |
| PORTARIA..... | 096 |
| PORTARIA..... | 102 |
| PORTARIA..... | 103 |
| PORTARIA..... | 103 |
| PORTARIA..... | 104 |
| PORTARIA..... | 105 |
| PORTARIA..... | 106 |
| PORTARIA..... | 107 |
| PORTARIA..... | 108 |
| PORTARIA..... | 110 |
| PORTARIA..... | 111 |

### Republicação por Errata

#### DECRETO Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fulcro na Lei

Municipal 848/12, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

#### DECRETA:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com período de vigência até o dia 06/03/2018, os senhores:

#### MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Titular: Greice Aparecida de Andrade Vida

Suplente: Cássio Willian Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Gislene Lima de Godói

Suplente: Natalia Ottoni de Souza

Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Cristiana Marcelino

Suplente: Elison de Oliveira Pires

#### MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS

Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Pedro Osmar dos Santos

Suplente: Berenice Jesus Costa

Trabalhadores da Política de Assistência Social

Titular: Patrícia Bueno de Moraes

Suplente: Vanessa da Silva Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara

– APAE/Inspetoria Imaculada Auxiliadora, Departamento

Madre Mazzasrello – Água Clara

Titular: Alana Maria Bastregghi Santana



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº012/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Suplente: Mirian Angélica Leopoldo

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto de Nº 038 de 07 de Julho de 2016.

Água Clara – MS, 30 de janeiro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período permitido em lei, os servidores a seguir relacionados, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Água Clara – MS:

FÁBIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ COSTA.....Presidente  
MARCOS ANTÔNIO GARCIA.....Membro  
LUIZ LÚCIO DA SILVA NETO.....Membro  
GILMAR FREITAS AZAMBUJA.....Membro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto de Nº. 014/2017 de 04 de janeiro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**Repúblicação por Incorreção**

**PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

[Republica-se por Incorreção]

*“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisamento em Comissão, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000423861 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 437.428.901-15, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Professor, Nível II, Classe E,

para ocupar o Cargo de Provisamento em Comissão de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, Símbolo DAS 1.**

**Artigo 2º** - A servidora ora designada será remunerada em conformidade com o estatuído no Inciso I, Artigo 78 da Lei Municipal nº 723/2009, sendo facultada a opção pelo disposto na Lei Municipal 877/2013.

**Artigo 3º** - A servidora ora designada será a Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, todavia a movimentação financeira será efetuada sempre em conjunto com o Diretor Financeiro.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, tendo com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no edital, em favor da empresa abaixo elencada:

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL:** OCM Software para área pública EIRELI-ME.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 31 de janeiro de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº012/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

## PORTARIA Nº 087, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre designação de servidor que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **Alana Maria Bastregghi**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 267592747 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 253.814.698-45, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III - Classe C, para desempenhar a função de **Diretor**, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara, desta cidade.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 062/2017.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 096, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **RICARDO FAUSTINO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001405051, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº

007.278.511-01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Inf. Controle Urbanismo**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 102, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **JANAINA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.832.780, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 043.158.541-58, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Compras**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/2017.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº012/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **NATALIA OTTONI DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2066401, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 035.509.201-80, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II**, Símbolo DAI 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal **Irani Machado da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 169050427, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 091.041.698-24, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível V, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Fiscalização**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 105, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **ALINE RAIMUNDA CARAMALAC**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 509069083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 060.161.751-70, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II**, Símbolo DAI 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2017.

## REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **MIGUEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 002609, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 110.756.861-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária e Controle Endemias**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº012/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

## **REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 107, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre reequadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Municipal nº. 944/2014 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 854/2012, e dá outras providências”,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - REENQUADRAR** a profissional, **Fabíola Domingues de Souza Barros Galerani**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 60.477.983-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 952.081.431-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III - Classe C e Nível III - Classe B, habilitada em Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu”, em **Reengenharia de Projetos Educacionais – Matemática**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

## **REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 108, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por

Lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **VERONICA DE JESUS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001692403, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 031.443.531-08, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I**, Símbolo DAI 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

## **REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 110, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **João Melo Sobrinho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1179667, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 958.872.618-20, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Junta de Serviço Militar**, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

## **REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre remoção de servidor público municipal, e dá**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº012/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

**outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REMOVER** a servidora pública municipal **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8869026 SSP/SP e do CPF/MF nº. 847.049.698-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível VII, Classe C, para desempenhar suas funções no **Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida**, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 23/01/2017.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2013.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

